

UMA ANÁLISE SÓCIO-HISTÓRICA SOBRE O DIAGNÓSTICO PSIQUIÁTRICO DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI

Andressa Carolina Viana dos Santos (PIC), Edneia José Martins Zaniani
(Orientadora), e-mail: andressacarol.vs@gmail.com

Universidade Estadual de Maringá / Centro de Ciências Humanas Letras e
Artes/Maringá, PR.

Área: Psicologia, Subárea: Psicologia Social.

Palavras-chave: Adolescência, Ato Infracional, Transtornos mentais.

Resumo:

A Psicologia, com seus saberes e práticas, vem sendo chamada a contribuir para a compreensão e gestão dos problemas que envolvem o adolescente autor de ato infracional. A existência presumida de um transtorno mental que explique o envolvimento desse adolescente com a criminalidade/contravenção penal tem justificado, inclusive, muitos encaminhamentos para serviços de saúde mental para a realização de tratamentos psicológicos e ou psiquiátricos. Propusemos com essa pesquisa refletir sobre os diagnósticos psiquiátricos atribuídos aos adolescentes em conflito com a lei e para tanto, realizamos uma análise Sócio-Histórica partindo do estudo de dois documentários que articulavam a temática transtorno mental-ato infracional/envolvimento com a criminalidade. A partir da análise que utilizou como metodologia os Núcleos de Significação concluímos que ideias biologizantes e naturalizadas explicam a relação transtorno mental-ato infracional.

Introdução

Para compreender a adolescência, muitas abordagens da Psicologia desenvolveram suas teorias, e aqui, será utilizada a perspectiva da Psicologia Sócio-Histórica. Nesta abordagem, a adolescência é compreendida como social e historicamente construída através das relações materiais objetivas que os jovens estabelecem.

Acredita-se que a adolescência não é natural e entende-se que “a manutenção das concepções de adolescência como um período naturalmente de crise cumpre o papel ideológico de camuflar a realidade” (OZELLA; AGUIAR, 2008, p. 100). Uma das contradições camufladas na atualidade é a do Estado, que cobra deveres, porém não cumpre sua parte de oferecer os direitos mínimos para as crianças e adolescentes, e quando os mesmos se voltam contra o Estado ao cometerem algum ato infracional este mesmo Estado puni aqueles que descumprem sua lei. E então, o adolescente é ‘lembrado’ (FERREIRA, 2007).

Em que pese as ressalvas quanto a aplicabilidade que deveria ter caráter excepcional, traçando um breve panorama sobre a realidade dos adolescentes em conflito com a lei, no ano de 2016 foram 29.794 medidas aplicadas de internação, sem atividades externas. Além do processo de institucionalização, o que também tem aumentado é o índice de adolescentes socioeducandos que receberam transferências para hospitais psiquiátricos, para se verificar a existência e o nível de alguns transtornos mentais. E então, “[...] o controle social dos jovens e especialmente daqueles autores de ato infracional no Brasil tem se revestido de crescentes processos de psiquiatrização”. (VICENTIN; GRAMKOW; ROSA, 2010, p. 62) entendido como a “predominância dos saberes *psi* na gestão das problematizações e dos conflitos que setores da juventude vêm colocando ao campo social” (VICENTIN; GRAMKOW; ROSA, 2010 p. 62).

Considera-se que por vezes esta descrição diagnóstica não condiz realmente com a situação do adolescente, e que pode ser utilizada para escamotear a essência do que o levou a cometer determinado ato infracional, pois encobre a totalidade que o cerca e também o constitui, e esvazia o debate acerca da complexidade do fenômeno da violência. Com isto, é fundamental problematizarmos o diagnóstico psiquiátrico, especificamente os direcionados aos adolescentes autores de ato infracional.

Materiais e métodos

Para a elaboração da pesquisa utilizou-se de dois documentários que trataram de temáticas afetas à infância, adolescência, agressividade, criminalidade, violência. Os documentários escolhidos foram: *Mind of a Rampage Killer*, norte americano, e *Aux origines de L'agression*, francês.

A sistematização dos documentários selecionados se deu pela metodologia desenvolvida por Aguiar e Ozella (2013), denominada de Núcleos de Significação, que consiste em primeiro, encontrar os pré-indicadores; depois os indicadores e por fim, a formação de Núcleos de Significação. Posteriormente, foi realizada uma discussão em torno dos núcleos formados, que foram: 1) Concepções de desenvolvimento humano; 2) Explicações sobre envolvimento com a criminalidade na infância e na adolescência; 3) Propostas de intervenção a partir do diagnóstico do adolescente.

Resultados e Discussão

Nos documentários analisados, algumas falas explicam de modo determinista o desenvolvimento humano, como sendo inato e eminentemente biológico, como por exemplo, afirmando que o comportamento violento está presente deste o nascimento.

A partir da visão da Psicologia Sócio-Histórica entendemos que o desenvolvimento humano não pode ser considerado apenas como resultado de alterações biológicas, pois se compreende que “o homem liberta-se de

suas limitações biológicas para ‘inventar’ a condição humana” (BOCK, 2004, p. 28).

Sendo assim, o desenvolvimento humano ocorre em uma relação construída a partir da internalização das atividades sociais e históricas, e esta internalização promove o salto qualitativo do desenvolvimento psíquico, e as características humanas não são passadas através dos genes, mas sim, transmitidas através do trabalho, daquilo de material que a humanidade desenvolveu. (BOCK, 2004). E mesmo que haja as alterações biológicas e de hormônios, a forma como o ser humano vai expressar essa mudança biológica é cultural, isto porque “não há uma adolescência, como possibilidade de ser; há uma adolescência como significado social, mas suas possibilidades de expressão são muitas” (BOCK, 2004, p. 42).

Nos documentários também aparecem falas que associam as alterações cerebrais ao cometimento de algum ato infracional, demonstrando a constante busca por localizar no cérebro a diferença entre aqueles que cometem uma infração ou um crime, com aqueles que.

Percebe-se que mesmo com todo o avanço tecnológico e produção de conhecimentos multidisciplinares, as explicações biologizantes e individualizantes, que culpabilizam o indivíduo, procuram causas únicas para o fenômeno da violência que é complexo e multideterminado, construído a partir de determinantes históricos, socioeconômicos, políticos e culturais, ainda sobrevivem e por vezes, prevalecem.

Muitas vezes é no período de adolescência que o comportamento agressivo/violento é mais percebido, ganha visibilidade social, sendo considerado um traço intrínseco, característico juvenil, e esta ideia contribui para que a população tenha um olhar negativo em torno desse momento do desenvolvimento humano.

Para intervir junto a esses jovens, os documentários indicam que o transtorno de conduta é o principal diagnóstico psiquiátrico que explica o cometimento de crimes, e a melhor forma de preveni-los seria medicar e tratar esses sujeitos em instituições de saúde mental logo desde a tenra infância. Entendem que o remédio-psicofármaco é a forma mais viável de controlar os comportamentos, deixando claro que a “medicação no processo terapêutico parece-nos uma das expressões mais relevantes da concepção biologista” (ALMEIDA, 2018, p. 102), como se a medicina tivesse o poder de prever e prevenir todo o tipo de comportamento colocado como ‘anormal’.

Conclusões

A visão de infância e adolescência é trabalhada nos documentários de forma naturalizada, como se tudo já nascesse inscrito na essência da criança e que no decorrer de sua história, essa essência viesse apenas a aflorar, sem qualquer relação com o contexto no qual ela se desenvolve. Até mesmo quando citam durante o documentário o ‘meio social’ em que os jovens estão inseridos, o fazem como se fosse algo secundário à manifestação do comportamento considerado violento/agressivo.

Para compreender como se dá o envolvimento com a chamada criminalidade os documentários buscam explicações individuais, e não levam em questão a história de vida desses jovens. Não procuram entender qual o significado e o sentido das suas ações, tentando enquadrá-la em algum diagnóstico que vá de maneira direta por ela responder. Retiram assim, a responsabilidade de todos para com este jovem e reduzem o fenômeno complexo e multideterminado da violência à existência de um possível transtorno mental.

Isso reflete nas propostas de intervenções apontadas nos documentários que são voltadas diretamente para o sujeito, com a defesa da utilização de medicamentos e propostas de institucionalização, e não havendo sugestões de melhorias educacionais e culturais, por exemplo, nem propostas de intervenções pensadas de modo interdisciplinar. A interdisciplinaridade aparece nos documentários somente para tratar de diferentes perspectivas diagnósticas e não para estudar criticamente e ou por para dialogar os vários fatores que se inter-relacionam e podem influenciar a produção e a vivência da violência e a criminalidade infantojuvenil.

Referências

ALMEIDA, M. R. **A formação social dos transtornos do humor**. 2018. 415 f. Tese (Doutorado em Saúde Coletiva) – Faculdade de Medicina de Botucatu, Universidade Estadual Paulista, Botucatu, 2018, p. 55-120.

BOCK, A. M. B. A perspectiva sócio-histórica de Leontiev e a crítica à naturalização da formação do ser humano: a adolescência em questão. **Cad. Cedes, Campinas**, vol. 24, n. 62, 2004, p. 26-43.

FERREIRA. Saúde mental no âmbito do sistema sócio educativo. In: **Conselho Regional de Psicologia**. 2007. Disponível em: <http://www.crpsp.org.br/porta/comunicacao/cadernos_tematicos/12/frames/fr_saude_mental.aspx> Acesso em: 06 de set. de 2017.

OZELLA, S; AGUIAR, W. M. J. Desmistificando a concepção de adolescência. **Cadernos de Pesquisa**, v. 38, n. 133, p. 97-125, jan./abr. 2008.

VICENTIN, M. C. G; GRAMKOW G.; ROSA, M. D. A patologização do jovem autor de ato infracional e a emergência de “novos” manicômios judiciais. **Rev. Bras. Crescimento Desenvol. Hum.** 2010, p.61-69.